

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IBGE- DAPIBGE REALIZADA, NO DIA 29 DE MAIO DE 2008. Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2008 realizou-se a Assembléia Geral Ordinária do DAPIBGE, no auditório de sua sede própria, sita à Avenida Rio Branco, 257, sala 608, na cidade do Rio de Janeiro – RJ. A reunião teve início às 14,45 horas, sob a presidência do colega Benedito Sérgio que convocou para compor a mesa os companheiros Manoel Antônio e Gilberto e, para secretariar os trabalhos, o companheiro Geraldo Magela. Ao iniciar a reunião, expôs sobre as respostas constantes dos ofícios nº 375 e 376, de 20 de maio de 2008, oriundos da Presidência do IBGE, em resposta à consulta formulada, através de ofícios datados de 28 de dezembro de 2007. Como era de esperar, as respostas, sobre a GDIBGE e VPNI, foram evasivas, argumentando que os procedimentos adotados pelo IBGE estavam de acordo com as determinações da MP/SRH. Quanto à VPNI, foi dito que a mesma é regida pela MP nº 2.22-45/2001 de 4/9/2001. Colocada a matéria em votação, a Assembléia, por aclamação unânime, deu amplos poderes à Diretoria para que buscasse assessoria, junto a um escritório de Advocacia, adotando as medidas coerentes e plausíveis ao caso. A seguir foi apresentado à Assembléia o caso do ofício DAP nº 026 de 17 de outubro de 2001, cuja resposta chegou em 1º de abril de 2008, causando indignação a todos os presentes. O citado documento refere-se aos descontos indevidos, relativos à contribuição previdenciária, cobrada, indevidamente, dos aposentados e pensionistas, no período de agosto de 1996 a maio de 1998. Benedito, em tom de desânimo manifestou-se, dizendo: do jeito que as coisas estão caminhando na, CRH/IBGE, não temos como adiantar e esclarecer como e quando será processada a devolução dos descontos indevidos do PSS. Em seguida foi abordado o assunto "Plano de Saúde" que tanto nos preocupa, seja em relação a aumentos e dificuldades no trato administrativo. Manoel Antônio voltou a chamar atenção para a forma de atualização do salário, para aqueles que, por infelicidade, passaram à condição de aposentados ou pensionistas, por invalidez, a partir de 2004, quando seus vencimentos deixaram de ter paridade com os ativos. Alertou para a necessidade de conclamar a sociedade para o diálogo com o Congresso Nacional, sobre o fato estarrecedor. Manoel Antônio e Benedito chamaram atenção para a coincidência, de pela, primeira vez, nossa Assembléia estar sendo realizada, juntamente com a comemoração dos 72 anos do IBGE. Em seguida, Benedito abordou o tema eleição para a nova Diretoria do DAP. Imediatamente, os companheiros que pertencem à atual Diretoria manifestaram-se como candidatos natos. Vários colegas, presentes à Assembléia, manifestaram a intenção de participarem do pleito, com a chapa da situação, o que vem atestar a aceitação dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos nos planos de assistência, convênios, ampliação da sede, entre outros. A Diretoria solicitou aos companheiros que, nesses dias que antecipam a eleição, organizem voluntários para colaborar, dentro de suas possibilidades, com as tarefas do DAP e apresentem chapas alternativas à que já foi constituída. A Comissão Eleitoral elegeu os associados: JOSÉ CEZAR DE MAGALHÃES FILHO (SIAPE 0766316), MARIO JOSÉ FERNANDES (SIAPE 0766258) e APARECIDA ARLETE PEREIRA (SIAPE 0761652), com poderes específicos para orientar, ditar normas, enfim praticar todos os atos necessários às eleições, para a Diretoria do DAP, dentro de um padrão de lisura e independência, podendo inclusive propor a modalidade de votação, de apuração e proclamação da Chapa vencedora. Em comemoração aos 72 anos do IBGE, o DAP promoveu confraternização entre seus associados e recebeu, com entusiasmo, os ativos que vieram em apoio à Associação. Nada mais tendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Diretoria que assim o desejarem.

Manoel A. S. da Cunha

